PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04365/93

Autor: DICKSON NASSER
Data: 26/04/1993
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua João Alves Flor, a atual Rua Engo João Helio Alves Rocha e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- Fica denominada RUA JOÃO ALVES FLOR, a atual Rua Engenheiro João Alves Rocha, no bairro da Candelária.

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de março de 1993.

EDMILSON FERREIRA DE LIMA - PRESIDENTE

NELSON NEWTON DE FARIA - PRIMEIRO SECRETÁRIO

PIO MARINHEIRO DE SOUZA FILHO - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 29/04/93